



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA E PROMULGADA
EM 11/12/2008
GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES

LEI N°. 577/2008

"ALTERA ITENS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 556/2008 (PREMIAÇÃO NAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Gerselei Storck, Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica alterado as características de 03 (três) itens previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 556/2008.

§ 1º - Onde se lê:

ANEXO I

PRÊMIOS:

- 01 (uma) moto 125 cilindradas 0 km
- 01 (uma) motocicleta 100 cilindradas 0 km
- 01 (um) computador 1 GB Ram, HD 160, gravador de CD/DVD, monitor LCD 17"
- 01 (um) televisor 29" tela plana
- 01 (um) televisor 20"
- 01 (uma) geladeira 320 litros
- 01 (um) tanque automático
- 01 (uma) câmera digital 6 mega pixels
- 01 (ma) antena parabólica
- 01 (um) bebedouro elétrico
- 01 (um) fogão 04 bocas
- 01 (um) forno microondas
- 01 (uma) bicicleta adulto
- 01 (um) celular
- 01 (um) micro sistem
- 01 (um) DVD
- 01 (uma) bomba pulverizadora
- 01 (uma) dirriçadeira
- 01 (um) liquidificador
- 01 (um) ventilador

§ 2º - Leia-se:

ANEXO I

PUBLICADO
EM, 11/12/2008

.....
.....
.....

PRÊMIOS:

- 01 (uma) moto 125 cilindradas 0 km
- 01 (uma) motocicleta 125 cilindradas 0 km
- 01 (um) computador 1 GB Ram, HD 160, gravador de CD/DVD, monitor LCD 17"
- 01 (um) televisor 29" tela plana



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

- 01 (um) televisor 21" tela plana
- 01 (uma) geladeira 320 litros
- 01 (um) tanque automático
- 01 (uma) câmera digital 7.2 mega pixels
- 01 (ma) antena parabólica
- 01 (um) bebedouro elétrico
- 01 (um) fogão 04 bocas
- 01 (um) forno microondas
- 01 (uma) bicicleta adulto
- 01 (um) celular
- 01 (um) micro sistem
- 01 (um) DVD
- 01 (uma) bomba pulverizadora
- 01 (uma) dirriçadeira
- 01 (um) liquidificador
- 01 (um) ventilador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (11/12/2008).


GERSEEL STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (11/12/2008).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE